

ANÚNCIO DE INÍCIO
DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA
ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO
AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DESTINADA A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, DA 11ª (DÉCIMA
PRIMEIRA) EMISSÃO DA



NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A. – NTS
Companhia Aberta – CVM n.º 24708
Praia do Flamengo 200, salas 2201 e 2301, CEP 22210-901, Flamengo, RJ
CNPJ n.º 04.992.714/0001-84 – NIRE 33.3.0026999-1

perfazendo o montante total de
RS900.000.000,00
(novecentos milhões de reais)

Código ISIN: BRNTSDDBS0E0

Classificação definitiva de risco da Emissão (*rating*) pela Fitch Ratings Brasil Ltda.: "AAA"

A Oferta foi registrada automaticamente na CVM em 10 de março de 2026, sob o n.º CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/124, segundo o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea (a), da Resolução CVM 160.

VALOR MOBILIÁRIO E EMISSORA

Nos termos do disposto no artigo 59, parágrafo 3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A. – NTS, sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, categoria B, em fase operacional, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo 200, Salas 2201 e 2301, Flamengo, CEP 22210-901, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 04.992.714/0001-84, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.3.0026999-1, na qualidade de emissora e ofertante ("Companhia"), em conjunto com a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo 501, bloco I, Botafogo, CEP 22290-210, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.332.886/0001-04 ("Coordenador Líder"), BANCO BRADESCO BBI S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com

estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 1309, 10º andar, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.271.464/0073-93 ("Bradesco"), BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 2041 e 2235, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.400.888/0001-42 ("Santander") e BANCO DAYCOVAL S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista 1.793, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.232.889/0001-90 ("Daycoval") e, em conjunto com o Coordenador Líder, Bradesco e Santander, "Coordenadores", na qualidade de coordenadores da Oferta, vêm a público comunicar o início do período de distribuição da oferta pública de distribuição de 900.000 (novecentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, todas nominativas e escriturais, da espécie quirografária, em série única, da 11ª (décima primeira) emissão da Companhia ("Debêntures"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão das Debêntures, qual seja 10 de março de 2026 ("Data de Emissão"), perfazendo o montante total de R\$900.000.000,00 (novecentos milhões de reais) na Data de Emissão ("Emissão"), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), com a intermediação dos Coordenadores, sob o regime de garantia firme de colocação com relação à totalidade das Debêntures, segundo o rito de registro automático de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea (a), da Resolução CVM 160, conforme registro concedido automaticamente pela CVM em 10 de março de 2026, sob o n.º CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/124 ("Oferta"), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, Destinada a Investidores Profissionais, da Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS*", celebrado em 27 de fevereiro de 2026 entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade por ações com filial situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário, conforme aditado em 10 de março de 2026 ("Escritura de Emissão").

Em 9 de março de 2026, foi concluído o Procedimento de Alocação (conforme definido na Escritura de Emissão), por meio do qual foi verificada a existência de demanda para a colocação de 900.000 (novecentas mil) Debêntures. Na mesma data, foi fixada a taxa final da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão), correspondente a 6,3198% (seis vírgula três mil cento e noventa e oito por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.

As Debêntures contarão com o incentivo fiscal previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada, no Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, conforme alterado ("Decreto nº 11.964"), na Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 5.034, de 21 de julho de 2022, na Resolução do CMN nº 4.751, de 26 de setembro de 2019 ou nas normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, sendo a totalidade dos recursos captados com a Emissão aplicados (a) no custeio de gastos, despesas ou dívidas relacionados aos investimentos nos Projetos realizados nos 48 (quarenta e oito) meses anteriores à data de divulgação do Anúncio de Encerramento; e (b) em novos investimentos relativos aos Projetos, conforme descrito na Escritura de Emissão, tendo em vista o enquadramento automático dos Projetos como projetos prioritários nos termos do Decreto nº 11.964 e da Portaria Normativa GM/MME nº 93, de 10 de dezembro de 2024, editada pelo Ministério de Minas e Energia ("MME" e "Portaria MME 93/2024", respectivamente).

Denominação do Projeto	Construção do Ponto de Recebimento de gás natural da NTS (Ponto de Recebimento – PR Macaé)
Nome Empresarial	Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS ("NTS")
CNPJ	04.992.714/0001-84
Nº do protocolo perante o MME ("NUP")	48340.000469/2026-61
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra	Transporte de gás natural (art. 4º, inciso I, da Portaria MME 93/2024)
Objeto e objetivo do Projeto	<p>O Projeto tem por objeto a implantação das conexões físicas e operacionais necessárias à interligação do Ponto de Recebimento Macaé (PR Macaé) com a <i>Gas Receiving Facility</i> (GRF), de titularidade da Equinor, bem como com a instalação existente da NTS denominada Interconexão Cabiúnas (GASDUC III x GASCAV), viabilizando a integração dessas infraestruturas por meio de sistemas de dutos, medição, automação, instrumentação, energia, obras civis associadas e sistemas de segurança.</p> <p>O objetivo do Projeto é viabilizar a integração física e operacional entre as instalações de produção de gás natural provenientes da Bacia de Campos (Projeto Raia – BM-C 33) e a malha de transporte de gás natural da NTS, assegurando o monitoramento, o controle e a transferência do gás natural de forma segura, eficiente e em conformidade com a regulamentação aplicável.</p>
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	<p>O Ponto de Recebimento de Macaé irá atender ao Projeto Raia responsável pela produção de gás natural e petróleo no pré-sal, com capacidade de exportar cerca de 16 milhões m³/dia de gás natural, podendo atender a cerca de 15% da demanda brasileira de gás projetada para 2028. Garantindo que esse recurso seja aproveitado por indústrias, usinas termelétricas e demais consumidores. Essa instalação será fundamental para garantir o suprimento de gás em São Paulo e no sul do país, assim como aumentar a flexibilidade comercial para os carregadores, com reflexos positivos para o desenvolvimento econômico e social local, com a geração de empregos durante a obra de instalação.</p> <p>Do ponto de vista ambiental, o Projeto contribui significativamente para a redução de impactos em comparação a outros combustíveis fósseis, pois emite menos CO₂ e poluentes por unidade de energia gerada, sendo visto como um combustível de transição energética, alinhando práticas sustentáveis a segurança energética.</p> <p>Como benefício social, destacam-se os Projetos Sociais patrocinados através das leis de incentivo do</p>

	esporte e cultura, desenvolvidos na área de influência da NTS. Já alcançaram mais de 25 mil beneficiários diretos no município de Macaé em 2025, com previsão de expansão nos próximos anos. Entre as iniciativas, estão os projetos Educa Judô Brasil, Minuto Escola, Engenhoka e Rodinha Zero.
Fase atual do Projeto	Fase inicial
Data de início do Projeto	Janeiro de 2026
Data estimada de encerramento do Projeto	Abril de 2027
Descrição da fase atual que se encontra o Projeto	O projeto está na fase inicial de execução, com licenciamento ambiental, autorização de construção emitidos e EPCista contratada. Em paralelo, segue o processo de aquisição dos equipamentos críticos e em mobilização da terraplanagem, consolidando a transição do planejamento para a execução.
Volume estimado dos recursos financeiros totais necessários para a realização do Projeto	R\$ 87.381.683,31 (oitenta e sete milhões, trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos).
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	O valor total que se estima captar com a Emissão corresponde a R\$87.381.683,31 (oitenta e sete milhões, trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos).
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto	100% (cem por cento).

Denominação do Projeto:	Estação de Compressão de Japeri (ECOMP Japeri)
Nome Empresarial	Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS ("NTS")
CNPJ	04.992.714/0001-84
Nº do protocolo perante o MME ("NUP")	48340.006956/2025-57
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra	Transporte de gás natural (art. 4º, inciso I, da Portaria MME 93/2024).
Objeto e objetivo do Projeto	<p>Construção de uma estação de compressão com capacidade nominal de 25,3 milhões de metros cúbicos por dia no município de Japeri/RJ.</p> <p>O projeto tem como objetivo gerar flexibilidade na capacidade de transferência de gás entre Rio de Janeiro e São Paulo, mitigando o gargalo existente na rede de transporte entre os estados. O projeto não gera incremento na capacidade total da rede de transporte, no entanto possibilita a monetização do gás firme nacional do Rio de Janeiro e amplia a flexibilidade comercial dos agentes.</p>

Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	<p>Como benefício social, destacam-se os Projetos Sociais patrocinados através de leis de incentivo e desenvolvidos na área de influência, que já alcançaram mais de 300 mil beneficiários em 2025, com previsão de expansão nos próximos anos. Entre as iniciativas, estão o projeto Correndo para Vencer, do Clube de Atletismo Serrana; o Educa Judô Brasil, da Associação Judô Corpore Sano; e o Projeto Golfe como Instrumento de Inclusão Social, promovido pela Associação de Golfe Público de Japeri, entre outros.</p> <p>Do ponto de vista ambiental, o Projeto contribui significativamente para a redução de impactos associados ao transporte de combustíveis mais poluentes, promovendo práticas mais sustentáveis no setor de energia. Entre as iniciativas para redução das emissões de gases de efeito estufa, destacam-se a partida elétrica das turbinas e a eliminação das emissões de metano durante a purga do vent-stack, viabilizada por um sistema de captação e utilização de nitrogênio (N₂) para esse processo.</p>
Fase atual do Projeto	Fase inicial
Data de início do Projeto	Janeiro de 2023
Data estimada de encerramento do Projeto	31 de agosto de 2028
Descrição da fase atual que se encontra o Projeto	O projeto está na fase inicial de execução, com licenciamento ambiental e autorização de construção emitidos. Em paralelo, estão sendo obtidas as aprovações de governança da NTS, para prosseguimento da fase de planejamento para a execução.
Volume estimado dos recursos financeiros totais necessários para a realização do Projeto	R\$°864.558.366,45 (oitocentos e sessenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	O valor total que se estima captar com a Emissão das Debêntures corresponde a R\$°864.558.366,45 (oitocentos e sessenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto	100% (cem por cento).

RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi registrada pela CVM, nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, observado o

rito de registro automático de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários previsto no artigo 26, inciso V, alínea (a), da Resolução CVM 160, sendo destinada exclusivamente a Investidores Profissionais.

DISPENSA DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA

As Debêntures foram ofertadas exclusivamente para Investidores Profissionais, sendo, portanto, dispensada a divulgação de prospectos preliminar e definitivo e lâmina, nos termos da Resolução CVM 160.

CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

N.º	EVENTO ⁽³⁾	DATA DE REALIZAÇÃO/ DATA PREVISTA ⁽¹⁾⁽²⁾
1.	Protocolo na CVM do requerimento de registro automático da Oferta Divulgação do Aviso ao Mercado	27 de fevereiro de 2026
2.	Início do Roadshow	02 de março de 2026
3.	Procedimento de Alocação dos Investidores	09 de março de 2026
4.	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM Divulgação deste Anúncio de Início da Oferta	10 de março de 2026
5.	Data de Liquidação das Debêntures ⁽⁴⁾	11 de março de 2026
6.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Companhia e dos Coordenadores. Nos termos do artigo 67, parágrafo 2º, da Resolução CVM 160, qualquer modificação no cronograma da distribuição não dependerá de aprovação prévia da CVM.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(3) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

(4) A Data de Liquidação das Debêntures corresponde à 1ª (primeira) Data de Integralização, podendo as Debêntures serem integralizadas em data posterior, de acordo com o disposto na Escritura de Emissão.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste *"Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, Para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, Destinada a Investidores Profissionais, da 11ª (Décima Primeira) Emissão da Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS"* ("Anúncio de Início"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A OFERTA E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDAS COM A COMPANHIA, COM OS COORDENADORES E/OU COM A CVM.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.



São Paulo, 10 de março de 2026.



Coordenador Lider



Coordenadores